Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Presidente da Comissão do X Concurso Público para provimento de vagas de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 11/11/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592691** e o código CRC **8E607953**.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 02/2022 RETIFICAÇÃO № 02

A Presidente da Comissão do X Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 02/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art. 1° Fica RETIFICADO o item 13 do Edital de Abertura n° 02/2022, com alteração da alínea a.1 do subitem 13.3.1 e alínea b.1 do subitem 13.3.2, passando a conter a seguinte redação:

13.3.1

a.1) uma peça processual ou parecer jurídico a ser respondida em até 120 (cento e vinte) linhas, valendo 14,00 (quatorze) pontos;

13.3.2

b.1) uma peça processual ou parecer jurídico a ser respondida em até 120 (cento e vinte) linhas, valendo 14,00 (quatorze) pontos;

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Presidente da Comissão do X Concurso Público para provimento de vagas de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima Procuradora-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 11/11/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592513** e o código CRC **651089CF**.